



PREF. M. CB - TO 93
PROC. n°
FLS n° 705
Ass:

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

CONTRATO Nº 71/2022

ORIUNDO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2022 – CARONA Nº 02/2022 – ORIUNDO Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Presencial Nº: 1/2022 Processo Adm. Nº: 2277/2021 – PRAIA NORTE – TO.

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO-TO**, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes:

PREÂMBULO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30, pessoa jurídica de direito público, através de seu Gestor **INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO**, portador do RG 630.617 2ª SSP/TO e do CPF Nº 972.442.871-00, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE e GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinando, e do outro lado, a empresa **CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.159.168/0001-69, com sede estabelecida na Rua Tancredo Neves, s/n, Setor Rodoviário, Augustinópolis/TO, CEP: 77.960-00, representado neste ato por seu sócio administrador o Sr. Antonio Geova de Lima Carvalho, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04219013517, inscrito no CPF nº 028.161.491-10, doravante denominada CONTRATADA, formalizam entre si o presente ajuste, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes, independentemente de transcrição e se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto municipal nº 063/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações e pelas cláusulas e condições abaixo: convencionam entre si, pelo presente Contrato, a cumprir expressamente as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de medicamento da farmácia básica, materiais odontológicos e insumos hospitalares e correlatos, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo para fornecimento do objeto ora contratado é de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra respectiva pôr parte da CONTRATADA.
- 2.2. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados à partir da data de sua assinatura.
- 2.2. O bem será entregue no local designado na ordem de compras, no horário das 08 às 12h, e das 14h às 17h, de segunda às sextas-feiras.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

- 3.1. O valor global do presente termo é de **R\$ 406.496,92 (Quatrocentos e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos)**.
- 3.2. No valor acima estipulado já estão inclusos todas as taxas, encargos, impostos, fretes, carregamento e descarregamento, seguros e demais despesas inerentes ao fornecimento do objeto contratado.
- 3.3. O bem ora contratados será fornecido na quantidade e preços unitários abaixo:

LOTE S/ITE NS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNIT.	PREÇO TOTAL
1/3	CP	1500	ALBENDAZOL CP 400MG	PRATI	R\$ 1,39	R\$ 2.085,00
1/9	UN	10000	ATENOLOL 100MG	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
1/10	UN	6000	ATENOLOL 25MG	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 840,00



PREF. M. CB - TO	93
PROC. n°	
FLS n°	706
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

1/14	CP	18000	CAPTOPRIL COMP 25MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 1.620,00
1/20	CP	20000	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
1/21	UN	10000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR.	TEUTO	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
1/22	CP	6000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 540,00
1/27	CP	2000	ERITROMICINA CAP 500MG	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 2.200,00
1/28	CP	10000	ESPIRONOLACTONA 25MG	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
1/29	CP	6000	FENITOINA CP 100MG	TEUTO	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
1/32	UN	25000	GLIBENCLAMIDA CP. 05MG	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
1/36	CP	6000	ITRACONAZOL 100MG	GEOLAB	R\$ 0,89	R\$ 5.340,00
1/38	CP	4800	LEVOPROMETAZINA 25 MG	PRATI	R\$ 0,40	R\$ 1.920,00
1/44	CP	300	MEBENDAZOL 100MG	GEOLAB	R\$ 0,62	R\$ 186,00
1/47	CP	9000	METRONIDAZOL CP 250MG	GEOLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00
1/53	CP	30000	PARACETAMOL 750MG/ML	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
1/60	CP	3000	SIMETICONA 40MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 270,00
1/61	CP	10000	SINVASTATINA 20MG CPR	NEO QUIMICA	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
2/8	FR	450	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML	TEUTO	R\$ 16,98	R\$ 7.641,00
2/10	FR	600	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG 5ML	PRATI	R\$ 6,20	R\$ 3.720,00
2/16	FR	250	ERITROMICINA SUSP 250MG/ML	PRATI	R\$ 10,80	R\$ 2.700,00
2/17	fr	72	FENOTEROL GTS	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 200,88
2/24	FR	1500	NIMESULIDA 50MG/ML	PRATI	R\$ 1,97	R\$ 2.955,00
2/25	un	90	OLEO DE GIRASSOL 200ML	NUTRIX	R\$ 9,80	R\$ 882,00
2/29	FR	250	PREDNISONA SUSP	CIMED	R\$ 7,67	R\$ 1.917,50
2/33	FR	400	SULFATO FERROSO 60MG/ML GOTAS	NEO QUIMICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3/12	UN	360	NISTATINA 100.00UI/4G	TEUTO	R\$ 10,32	R\$ 3.715,20
4/3	AP	50	AMICACINA 50MG/ML INJ	SANTISA	R\$ 4,50	R\$ 225,00
4/4	AP	144	AMINOFILINA INJ 240MG/ML 10ML	NOVAFAR MA	R\$ 3,50	R\$ 504,00
4/5	AP	216	AMIODARONA INJ 500MG	NOVAFAR MA	R\$ 1,80	R\$ 388,80
4/7	CP	540	AMPICILINA 500MG	CRISTALIA	R\$ 12,50	R\$ 6.750,00
4/8	AP	216	ATROPINA INJ	CRISTALIA	R\$ 1,20	R\$ 259,20
4/12	AP	720	CIMETIDINA INJ 300MG	SANTISA	R\$ 1,65	R\$ 1.188,00



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	93
FLS n°	707
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

4/14	AP	500	CLORPROMAZINA 25MG/ML INJ	NOVAFAR MA	R\$ 1,95	R\$ 975,00
4/15	AP	1000	COMPLEXO B INJ 02ML	NOVAFAR MA	R\$ 0,20	R\$ 200,00
4/16	AP	1000	DEXAMETASONA INJ 02MG	SANTISA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
4/17	AP	1000	DEXAMETASONA INJ 04MG	SANTISA	R\$ 3,84	R\$ 3.840,00
4/21	AP	540	DOLOSAL 100MG 2ML	NOVAFAR MA	R\$ 1,40	R\$ 756,00
4/23	AP	500	GENTAMICINA 40MG	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
4/24	AP	500	GENTAMICINA 80MG	CRISTALIA	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
4/26	AP	1440	GLICOSE 50% 10ML	EQUIPLEX	R\$ 0,82	R\$ 1.180,80
4/27	AP	1000	HALOPERIDOL 5MG/ML	SANTISA	R\$ 0,98	R\$ 980,00
4/28	AP	50	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ	SANTISA	R\$ 6,90	R\$ 345,00
4/29	FR	252	HIDROCORTISONA INJ 100MG	NOVAFAR MA	R\$ 6,90	R\$ 1.738,80
4/30	AP	252	HIDROCORTISONA INJ 500MG	CRISTALIA	R\$ 9,80	R\$ 2.469,60
4/31	AP	2160	HIOSCINA COMPOSTA INJ	SANTISA	R\$ 3,45	R\$ 7.452,00
4/32	AP	1000	HIOSCINA SIMPLES INJ	SANTISA	R\$ 1,71	R\$ 1.710,00
4/33	TB	250	LIDOCAINA GEL 30G	SANTISA	R\$ 4,50	R\$ 1.125,00
4/37	UN	360	PAMERGAN INJ 500MG	TEUTO	R\$ 2,89	R\$ 1.040,40
4/39	FR	1000	PENICILINA G. BENZATINA 400	TEUTO	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
4/40	FR	1000	PENICILINA G. BENZATINA 600	TEUTO	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
4/42	AP	50	TENOXICAN 40MG/ML INJ	TEUTO	R\$ 9,80	R\$ 490,00
4/43	AP	150	TRAMADOL 2MG/ML INJ	TEUTO	R\$ 8,25	R\$ 1.237,50
4/44	AP	144	TRANSAMIN 50MG	E M S	R\$ 8,72	R\$ 1.255,68
4/45	AP	1000	VITAMINA C INJ	NOVAFAR MA	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
5/2	CP	4500	CARBAMAZEPINA 400MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,35	R\$ 1.575,00
5/3	CP	15000	CARBAMAZEPINA COM 200MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00
5/4	CP	6000	CARBONATO DE LITIO 300MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,54	R\$ 3.240,00
5/7	CP	10000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
5/8	CP	4800	CLORPROMAZINA 100MG CPR	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 624,00
5/11	CP	15000	FENOBARBITAL 100MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 2.700,00



PREF. M. CB - TO	93
PROC. n°	
FLS n°	708
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

5/12	FR	300	FENOBARBITAL 40MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,27	R\$ 981,00
5/13	UN	15000	FLUOXETINA 20MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00
5/14	AP	6000	HALOPERIDOL 5MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,46	R\$ 2.760,00
5/15	CP	6000	RISPERIDONA 1MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00
5/17	CP	3600	RISPERIDONA 3MG CPR	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,53	R\$ 5.508,00
6/1	UN	1000	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100ML	EQUIPLEX	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
6/6	UN	1000	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	EQUIPLEX	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00
6/7	UN	1000	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500ML	EQUIPLEX	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
6/8	UN	50	SOLUÇÃO MANITOL 500ML	EQUIPLEX	R\$ 18,50	R\$ 925,00
8/3	un	50	AGULHA DESC 25X0,6 CX / 100	SR	R\$ 15,00	R\$ 750,00
8/8	un	50	SCALP 19 G CX 100	UNIQMED	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
8/13	un	15000	SERINGA DESC 01ML AG 13X4,5 CX 100	SR	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00
9/1	UN	120	LUVA CIRÚRGICA EST. 7,0 CX 50 PARES	OLIMED	R\$ 5,80	R\$ 696,00
9/2	un	120	LUVA CIRÚRGICA EST. 7,5 CX 50 PARES	OLIMED	R\$ 2,90	R\$ 348,00
9/3	UN	120	LUVA CIRÚRGICA EST. 8,0 CX 50 PARES	OLIMED	R\$ 2,90	R\$ 348,00
9/4	un	190	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. GRANDE CX C/ 100	OLIMED	R\$ 70,00	R\$ 13.300,00
9/5	un	190	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M CX C/ 100	OLIMED	R\$ 70,00	R\$ 13.300,00
9/6	un	190	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CX C/ 100	OLIMED	R\$ 70,00	R\$ 13.300,00
9/7	UN	190	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ELÁSTICO PCT/100	OLIMED	R\$ 22,00	R\$ 4.180,00
9/8	un	50	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR ADULTO (MICRO)	G-TECH	R\$ 14,00	R\$ 700,00
9/9	KT	50	MÁSCARA PARA NEBULIZADOR INFANTIL (MICRO NEBUL)	G-TECH	R\$ 14,20	R\$ 710,00
10/4	DZ	125	ATADURA CREPE 15CMX3M 9 FIOS PCT/12	ANAPOLIS	R\$ 14,00	R\$ 1.750,00
10/5	PC	250	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5CM 9 F PCT/500	ANAPOLIS	R\$ 15,70	R\$ 3.925,00
11/7	un	50	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL	FLEXPEL	R\$ 10,00	R\$ 500,00
11/9	un	50	COLETOR MAT. PERFURO CORTANTE DESC 20 LTS	FLEXPEL	R\$ 16,80	R\$ 840,00
11/15	un	50	FITA MÉTRICA	LC	R\$ 5,98	R\$ 299,00
11/22	un	20	LÂMINA BISTURI N. 15 CX 100	UNIQMED	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
11/29	RL	50	LENÇOL HOSP. MAIS PAPEL DESC 0,50X50M CX /10	FLEXPEL	R\$ 13,18	R\$ 659,00
11/36	un	100	TESTE DE GRAVIDEZ - C/1 (GRAVITEST)	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,00	R\$ 300,00
12/1	un	10	ALGODÃO HIDROFILO NAO ESTERIL 500G	PREMIUM	R\$ 157,26	R\$ 1.572,60



PREF. M. CB - TO 93
 PROC. n° _____
 FLS n° 709
 Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -

Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br

Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

12/6	un	1	DETECTOR FETAL DIGITAL	MULTILAS E	R\$ 850,00	R\$ 850,00
12/15	UN	50	TERMOMETRO DE MERCURIO	G-TECH	R\$ 9,60	R\$ 480,00
12/16	UN	5	TERMOMETRO PARA GELADEIRA	G-TECH	R\$ 185,80	R\$ 929,00
13/1	un	50	ACIDO FOSFORICO 37% 2,5ML UND	SS WHIT	R\$ 12,48	R\$ 624,00
13/2	un	40	ADESIVO PRIME & BOND 2.1 4 ML REFIL	MAQUIRA	R\$ 25,28	R\$ 1.011,20
13/5	JG	2	ALAVANCA APICAL JOGO ADULTO 3X1	GOLGRAN	R\$ 199,80	R\$ 399,60
13/6	JG	2	ALAVANCA SELDIN JOGO AD 3X1	GOLGRAN	R\$ 184,30	R\$ 368,60
13/7	un	75	ALGODÃO ROLETE 100X1	FAROL	R\$ 552,00	R\$ 41.400,00
13/8	un	25	ALVEOLEX C/ PROPOLIS 10GR	MAQUIRA	R\$ 63,26	R\$ 1.581,50
13/9	un	2	ALVEOLO TOMO LUER RETO	MAQUIRA	R\$ 216,92	R\$ 433,84
13/10	un	15	AMALGAMA 1 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	MAQUIRA	R\$ 392,40	R\$ 5.886,00
13/11	un	15	AMALGAMA 2 PORÇÃO ALLOY TV 50X1	MAQUIRA	R\$ 392,40	R\$ 5.886,00
13/12	UN	15	ANEST. CITOCAINA 3% C/ VASO	DFL	R\$ 169,10	R\$ 2.536,50
13/13	UN	30	ANEST. LIDOCAINA 2% +FENILEFRINA(NOVOCOL 50X1)	DFL	R\$ 147,26	R\$ 4.417,80
13/15	UN	15	ANEST. LIDOCAINA 3% S/ VASO	DFL	R\$ 183,56	R\$ 2.753,40
13/16	UN	15	ANEST. MEPIVACAINA 3% C/VASO	DFL	R\$ 275,44	R\$ 4.131,60
13/17	UN	15	ANEST. MEPIVACAINA 3% S/VASO	DFL	R\$ 275,44	R\$ 4.131,60
13/18	PT	15	ANEST. TOPICO 12GR T. FRUTTIBENZOTOP	DFL	R\$ 18,72	R\$ 280,80
13/19	UN	2	APLICADOR HIDROX. CALCIO	MAQUIRA	R\$ 16,58	R\$ 33,16
13/20	UN	30	BABADOR IMPERMEAVEL DESC. PCT/100UND	MAQUIRA	R\$ 33,58	R\$ 1.007,40
13/21	UN	15	BROCA 1011 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/22	UN	15	BROCA 1012 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/23	UN	15	BROCA 1013 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/24	UN	15	BROCA 1014 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/25	UN	15	BROCA 1015 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 4,30	R\$ 64,50
13/26	UN	15	BROCA 1016 DIAM. ESFERICA	MICRODONT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/27	UN	15	BROCA 1190F DIAM.	MICRODONT	R\$ 4,08	R\$ 61,20
13/28	UN	15	BROCA 3118 DIAM.	MICRODONT	R\$ 12,58	R\$ 188,70



PREF. M. CB - TO 93
 PROC. n°
 FLS n° 710
 Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
 CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
 Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
 Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

13/29	UN	15	BROCA 3195 DIAM.	MICRODO NT	R\$ 4,76	R\$ 71,40
13/30	UN	15	BROCA 3195F DIAM.	MICRODO NT	R\$ 5,76	R\$ 86,40
13/31	UN	15	BROCA CARBIDE 03	MICRODO NT	R\$ 19,80	R\$ 297,00
13/32	UN	15	BROCA CARBIDE 04	MICRODO NT	R\$ 15,52	R\$ 232,80
13/33	UN	15	BROCA CARBIDE 05	MICRODO NT	R\$ 12,40	R\$ 186,00
13/34	UN	15	BROCA CARBIDE 06	MICRODO NT	R\$ 11,76	R\$ 176,40
13/35	UN	15	BROCA CARBIDE 07	MICRODO NT	R\$ 26,60	R\$ 399,00
13/36	UN	15	BROCA CB6 ESF. FG25-018(E0123)	MICRODO NT	R\$ 45,00	R\$ 675,00
13/37	UN	15	BROCA CIRURGICA FG0S702	MICRODO NT	R\$ 19,50	R\$ 292,50
13/38	UN	15	BROCA CIRURGICA FG0S703	MICRODO NT	R\$ 19,20	R\$ 288,00
13/39	UN	15	BROCA ZECKFIRA	MICRODO NT	R\$ 25,00	R\$ 375,00
13/40	UN	12	BROQUEIRO 78 FUROS FG MISTO	GOLGRAN	R\$ 78,90	R\$ 946,80
13/41	UN	12	BRUNIDOR SIMPLES	GOLGRAN	R\$ 30,00	R\$ 360,00
13/42	UN	12	CABO BISTURI INOX N° 03	GOLGRAN	R\$ 24,32	R\$ 291,84
13/43	UN	15	CABO ESPELHO INOX	GOLGRAN	R\$ 10,36	R\$ 155,40
13/44	UN	7	CALCADOR	GOLGRAN	R\$ 22,40	R\$ 156,80
13/45	UN	7	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	FAVA	R\$ 4,96	R\$ 34,72
13/46	KT	12	CIMENTO PROV. IRM KIT PO 38G+LIQ 15ML KIT	BIODINAMI CA	R\$ 98,00	R\$ 1.176,00
13/47	UN	30	CLOREXEDINA 1000ML	RIOQUIMI CA	R\$ 41,98	R\$ 1.259,40
13/48	UN	12	COLHER DE DENTINA	GOLGRAN	R\$ 38,00	R\$ 456,00
13/49	UN	1000	CREME DENTAL	COLGATE	R\$ 3,72	R\$ 3.720,00
13/50	UN	12	CURETA GOLDMAM FOX 01 (FOICE)	GOLGRAN	R\$ 53,98	R\$ 647,76
13/51	UN	12	CURETA GRACEY DIVERSAS	GOLGRAN	R\$ 66,88	R\$ 802,56
13/52	UN	10	CURETA P/ RASPAGEM KIT C/07 PEÇAS	GOLGRAN	R\$ 398,50	R\$ 3.985,00
13/53	UN	30	ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260MM 100X1	GOLGRAN	R\$ 61,20	R\$ 1.836,00
13/54	UN	12	ESCAVADOR	GOLGRAN	R\$ 25,88	R\$ 310,56
13/55	UN	1000	ESCOVA DENTAL ADULTO	PLASTIL	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
13/56	UN	1000	ESCOVA DENTAL INFANTIL	PLASTIL	R\$ 1,36	R\$ 1.360,00
13/57	UN	12	ESCOVA ROBSON CA PLANA BRC AVULSA	PREVEN	R\$ 3,80	R\$ 45,60
13/58	UN	12	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	GOLGRAN	R\$ 29,80	R\$ 357,60
13/59	UN	12	ESPATULA TITANEO N° 3 CALC WARD	GOLGRAN	R\$ 136,00	R\$ 1.632,00
13/60	UN	25	ESPELHO CLINICO N° 05	MAQUIRA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
13/61	UN	30	EUGENOL	BIODINAMI CA	R\$ 33,04	R\$ 991,20



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	93
FLS n°	706
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

13/62	UN	30	EVIDENCIADOR DE PLACA	BIODINAMI CA	R\$ 21,24	R\$ 637,20
13/63	UN	6	FILME P/ RAO - X AD CX/100	IBF	R\$ 497,40	R\$ 2.984,40
13/64	UN	6	FILME P/ RAO - X INF CX/100	IBF	R\$ 692,48	R\$ 4.154,88
13/65	UN	1500	FIO DENTAL 25 MTS	HILLO	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
13/66	UN	25	FIO DENTAL 500 MTS	HILLO	R\$ 19,04	R\$ 476,00
13/69	UN	50	FITA ADESIVA 19MMX30M	CIEX	R\$ 8,20	R\$ 410,00
13/70	UN	2,5	FIXADOR P/ RAO - X	IBF	R\$ 39,76	R\$ 99,40
13/71	UN	100	FLUOR GEL	DFL	R\$ 12,64	R\$ 1.264,00
13/72	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 121	GOLGRAN	R\$ 174,76	R\$ 2.097,12
13/73	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	R\$ 174,76	R\$ 2.097,12
13/74	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	R\$ 174,76	R\$ 2.097,12
13/75	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 16	GOLGRAN	R\$ 174,36	R\$ 2.092,32
13/76	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN	R\$ 174,36	R\$ 2.092,32
13/77	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 18L	GOLGRAN	R\$ 174,36	R\$ 2.092,32
13/78	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 18R	GOLGRAN	R\$ 174,36	R\$ 2.092,32
13/79	UN	12	FORCEPS ADULTO Nº 65	GOLGRAN	R\$ 174,36	R\$ 2.092,32
13/80	un	1	FOTOPOLIMIZERADOR	SCHUSTE R	R\$ 49,82	R\$ 49,82
13/81	UN	12	GERMI RIO 1000ML	RIOQUIMI CA	R\$ 21,86	R\$ 262,32
13/82	UN	12	HEMOSPON ESPONJA	MAQUIRA	R\$ 119,44	R\$ 1.433,28
13/84	un	12	HIDROXIDO DE CALCIO HYDRO C13GR	BIODINAMI CA	R\$ 38,04	R\$ 456,48
13/85	un	12	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10GR (HIDROXIL)	BIODINAMI CA	R\$ 6,38	R\$ 76,56
13/87	KT	12	KIT BROCA ACABAMENTO	MICRODO NT	R\$ 55,80	R\$ 669,60
13/88	un	12	LAMINA DE BISTURI AÇO CARBONO Nº 15100X1	UNIQUED	R\$ 52,00	R\$ 624,00
13/89	FR	12	LIMPEZA PARA AUTOCLAVE - CLAVE CLEAN 30G	RIOQUIMI CA	R\$ 67,00	R\$ 804,00
13/90	un	7	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 5 X 0,5	MAQUIRA	R\$ 2,18	R\$ 15,26
13/91	un	7	MATRIZ DE AÇO 0,05 X 7 X 0,5	MAQUIRA	R\$ 2,46	R\$ 17,22
13/92	UN	12	MOLDEIRA MISTA P, M, G CX/100	MAQUIRA	R\$ 149,28	R\$ 1.791,36
13/93	UN	12	OBTURADOR PROVISORIO	BIODINAMI CA	R\$ 13,30	R\$ 159,60
13/95	FR	5	OLEO LUB. 200ML UNI SPRAY A/B	PREVEN	R\$ 47,68	R\$ 238,40
13/96	FR	5	OTOSILASE	GEOLAB	R\$ 18,00	R\$ 90,00
13/97	FR	5	OXIDO DE ZINCO	MAQUIRA	R\$ 8,36	R\$ 41,80



PREF. M. CB - TO 93
PROC. n° _____
FLS n° 708
Ass: _____

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

13/98	un	5	PARAMONOCOLOROFENICOL	BIODINAMI CA	R\$ 22,30	R\$ 111,50
13/99	UN	20	PASTA PROFILACTICA 90GR T. FRUT	MAQUIRA	R\$ 20,86	R\$ 417,20
13/100	FR	15	PEDRA POMES 100G	PREVEN	R\$ 6,00	R\$ 90,00
13/101	un	12	PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO	GOLGRAN	R\$ 28,20	R\$ 338,40
13/102	un	12	PINÇA MILLER P/ CARBONO	GOLGRAN	R\$ 78,64	R\$ 943,68
13/103	un	12	PINCEL KGBRUSH FINO 100X1	PREVEN	R\$ 26,40	R\$ 316,80
13/104	KT	12	PONTAS KIT SIL. ENHANCE SORTIDAS 7X1	MICRODO NT	R\$ 35,00	R\$ 420,00
13/105	un	12	PORTA AGULHA MATHIE 14CM	GOLGRAN	R\$ 87,50	R\$ 1.050,00
13/106	un	12	PORTA AMALGAMA INOX	GOLGRAN	R\$ 119,30	R\$ 1.431,60
13/107	un	12	PORTA MATRIZ	GOLGRAN	R\$ 66,60	R\$ 799,20
13/114	UN	2	REVELADOR PARA RAO X	IBF	R\$ 39,76	R\$ 79,52
13/115	un	2	SACA BROCA P/ EXTRA TOQUE	IBF	R\$ 70,00	R\$ 140,00
13/116	un	2	SELADORA	CRISTOFO LI	R\$ 259,80	R\$ 519,60
13/117	un	12	SELANTE	MAQUIRA	R\$ 49,82	R\$ 597,84
13/118	UN	5	SERINGA CARPULE C/ REFLUX	GOLGRAN	R\$ 77,84	R\$ 389,20
13/119	UN	5	SINDESMOTOMO Nº1	GOLGRAN	R\$ 48,46	R\$ 242,30
13/120	un	12	SONDA EXPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	R\$ 31,80	R\$ 381,60
13/121	UN	12	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL	SS PLUS	R\$ 45,00	R\$ 540,00
13/122	UN	12	SUGADOR DESC. COLORIDO 40X1	SS PLUS	R\$ 20,34	R\$ 244,08
13/123	un	5	TESOURA IRIS	GOLGRAN	R\$ 41,84	R\$ 209,20
13/124	UN	12	TIRA DE LIXA 4.0MM X 170MM 150X1(ACAB. DE RESINA)	PREVEN	R\$ 8,90	R\$ 106,80
13/125	UN	12	TIRA DE LIXA AÇO 4.0MM 12X1 (ACAB. DE AMALGAMA)	PREVEN	R\$ 11,98	R\$ 143,76
13/126	UN	12	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 50X1	PREVEN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
13/127	PC	12	TIRA DE POLIESTER 10X120X0,05 TRANSP. 1000X1	GOPEL	R\$ 14,00	R\$ 168,00
13/128	un	40	VERNIZ CAVITINE	MAQUIRA	R\$ 19,00	R\$ 760,00
VALOR TOTAL					R\$ 406.496,92	

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal com liberação pela Prefeitura Municipal, devidamente atestada pela unidade da requisitante, declarando o recebimento do (s) produto (s) em plena consonância com a ordem de fornecimento, emitida pelo setor de Compras.

4.2. Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra legível em nome do ÓRGÃO Solicitante, nº CNPJ, o número do processo licitatório, número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

4.3. No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, calculados "pro rata die",

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 Os preços contratados são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREF. M. CB - TO 93	
PROC. n°	
FLS n°	719
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito – TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

6.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas os

Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

6.1.1 Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do objeto deste contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

6.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não executado quando o atraso for superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

6.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da contratada, injustificadamente, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

6.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações de qualquer órgão público, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de CARRASCO BONITO-TO pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

6.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 DA CONTRATANTE:

7.1.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.1.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Terceira deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.

7.1.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.1.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para a contratação pretendida.

7.2 DA CONTRATADA:

7.2.1 Manter durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório.

7.2.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o CONTRATANTE.

7.2.3 Oferecer, como uma organização completa, independente e sem vínculo com o CONTRATANTE, produtos de comprovada qualidade, sem ônus adicional ao preço registrado.

7.2.4 Não subempreitar o contrato a terceiros, seja parcial ou na sua totalidade.

7.2.5 Assumir de inteira responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao Patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, quando da execução do objeto deste contrato.

7.2.6 Atender a requisições do CONTRATANTE sempre que for solicitado teste de qualidade dos produtos oferecidos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	93
FLS n°	714
Ass:	

ESTADO DO TOCANTINS
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ: 11.740.122/0001-30 Avenida Tocantins nº 185. - Centro CEP: 77.985-000 Carrasco Bonito - TO -
Fone: 63 3344-1463 - E-MAIL: carrascobonito@saude.to.gov.br
Acesse: www.carrascobonito.saude.to@gmail.com

ORGÃO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO: 2051 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consentimento entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE por medida de interesse público, mediante notificação a CONTRATADA, ou na ocorrência de qualquer das hipóteses, previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO

10.1 O presente contrato é parte integrante do Processo carona nº 02/2022.

10.2 Constituem partes integrantes deste Contrato o Edital e respectivos anexos vinculados ao processo especificado na cláusula anterior, como se deste contrato estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUJEIÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

11.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Processo Licitatório competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis – TO – Vara Distrital de Carrasco Bonito - TO, com exclusão de qualquer outro, para nele dirimirem eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os legais efeitos esperados, juntamente assinados com as testemunhas, abaixo nomeadas e identificadas.

CARRASCO BONITO/TO, 10 de agosto de 2022.

INACIO ALVES

DA

CONCEICAO:97

244287100

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. de Saúde

CONTRATANTE

Assinado de forma digital
por INACIO ALVES DA
CONCEICAO:97244287100
Dados: 2022.08.10
20:00:33 -03'00'

CARVALHO E OLIVEIRA
DISTRIBUIDORA
LTDA:40159168000169

Digitally signed by CARVALHO E OLIVEIRA
DISTRIBUIDORA LTDA:40159168000169
DN: cn=CARVALHO E OLIVEIRA, o=CARVALHO E OLIVEIRA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=Presencial, ou=22759531000703, cn=CARVALHO E OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA:40159168000169
Date: 2022.08.10 16:11:30 -03'00'

ANTONIO GEOVA DE LIMA CARVALHO

CPF nº 028.161.491-10

CARVALHO & OLIVEIRA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 40.159.168/0001-69

CONTRATADA

TESTEMUNHAS 01:

NOME Bruna Saymara O. menezes

RG nº 1.197.402 558/TO

CPF nº 048.330.722-14

ASSINATURA:

TESTEMUNHA 02:

NOME Afrine Chagas dos Santos

RG nº

CPF nº 026.282.021-82

ASSINATURA: